PORTARIA nº. 460/2025,DE 08 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

"CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO"

Art.01.º **-** CONTRATAR a servidora **AMANDA LAIS KRULL** para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE GEOGRAFIA** do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto a Escola Municipal Terezinha Correa Agostinho, a partir de 08 de maio de 2025 até 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 08 de Maio de 2025**.**

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretaria Municipal da Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra